



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 449/2020 - GP.

Porto Ferreira, 27 de agosto de 2020.

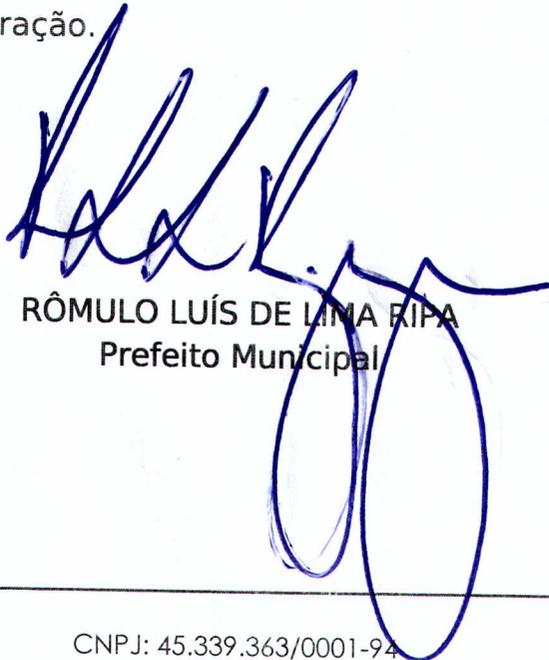
Exmo Sr.  
**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 302/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Maria Cecília Gallo da Cunha Leme, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



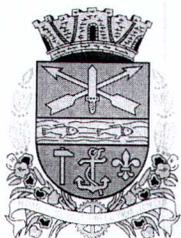
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Ofício nº 385/2020 – SEDUC

Porto Ferreira/SP, 20 de agosto de 2020.

**Prezado Senhor**  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**

Ref.: Resposta ao Memorando nº 300/2020-AAL que encaminha o Requerimento nº 302/2020 de autoria do nobre vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira.

**Prezado Senhor,**

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 302/2020, do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, no qual solicita *"que as aulas não retornem de forma presencial, até o fim do ano de 2020, com objetivo de preservar a saúde de nossos alunos, professores, equipe gestora e funcionários, evitando um crescimento ainda mais expressivo do número de casos de pessoas com COVID-19 na cidade de Porto Ferreira"*, esclarecemos que:

Na data de hoje, encaminhamos ofício ao Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito Municipal, propondo elaboração de portaria constituindo Comissão para Elaboração de Protocolos Relacionados às Atividades Pedagógicas Presenciais frente à Pandemia COVID-19, visto que embora não tenhamos uma data certa para a volta às aulas, em algum momento ela ocorrerão, ainda que não o seja no ano em curso.

A Comissão acima citada, terá a finalidade de estudar e definir protocolos para organizar, de forma planejada, o retorno às aulas presenciais, no momento oportuno e quando houver essa possibilidade. Reafirmamos a preocupação da Secretaria de Educação para com o cenário que se apresenta nestes tempos de combate à pandemia COVID-19, ressaltando a necessidade de pensarmos, coletivamente, formatos e organização de protocolos para que atividades pedagógicas ocorram de maneira eficiente ao processo de ensino/aprendizagem, somando-se à maior segurança sanitária possível.

Ressaltamos que, é de suma importância o planejamento e reorganização do espaço escolar para o combate ao Coronavírus, a fim de preparar os ambientes para receber os alunos, os profissionais e trabalhadores da educação, bem como planejar como se dará a oferta do transporte, da merenda escolar, das medidas e dos protocolos de segurança sanitária, de distanciamento social, de higiene, saúde e prevenção.

Portanto, a partir da definição dos referidos protocolos e, ainda, das reais condições apresentadas pela municipalidade para a execução, os mesmos serão apresentados ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, o qual deverá apreciar e decidir quanto ao momento de retorno das aulas presenciais.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

  
MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Secretária de Educação